SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6131
E-MAIL: ppgn@contato.ufsc.br

Edital nº 03/2020/PPGN de seleção do Programa de Pós-Graduação em Nutrição da UFSC para o Programa de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior da Capes (PDSE) – seleção 2021 – vigência 2021.

O Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGN) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), atendendo ao preconizado no **Edital nº 19/2020 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes**, informa que estão abertas as inscrições para a concessão de 01 (uma) bolsa de doutorado sanduíche de 06 (seis) meses, com seleção até 12 de março de 2021 e implantação da bolsa no período de julho a setembro de 2021. O PPGN classificará candidatos excedentes ao número de bolsas previstas neste Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma previsto neste Edital (Item 10).

1. O candidato do PPGN-UFSC à bolsa de doutorado sanduíche pelo PDSE-Capes deverá fazer a inscrição por meio do formulário eletrônico (https://goo.gl/forms/xSYV4Xy2pMSDV5F02), entre 01 e 05 de fevereiro de 2021, anexando a seguinte documentação, conforme item 9.4.2., do Edital nº 19/2020 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes:

1.1. Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a

se compatibilizar com o prazo definido pelo PPGN-UFSC;

1.2. Currículo resumido do coorientador estrangeiro, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

1.3. Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês, alemão, espanhol ou italiano) e demais especificações, conforme item 8.3, subitem VII do Edital Nº 19/CAPES/2020;

1.3.1. Na ausência de comprovação de proficiência no ato da inscrição no PPGN, o candidato deve apresentar declaração de compromisso e ciência de que, caso seja contemplado com a bolsa, apresentará comprovação de proficiência em língua estrangeira e demais especificações ao PPGN, antes do envio da inscrição à Capes. No caso de a pessoa ser contemplada e não apresentar esse documento, a vaga será remanejada para o próximo candidato da lista de selecionados;

1.4. Carta do orientador no PPGN, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UFSC, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

1.5. Histórico do doutorado em andamento, carimbado e assinado pela UFSC ou Comprovante de Qualificação emitido pela UFSC;

1.6. Curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

1.7. Comprovante da aprovação da proposta de realização de doutorado sanduíche (plano de pesquisa) em exame de qualificação. Caso o(a) doutorando(a) não tenha qualificado, apresentar declaração de previsão de defesa de qualificação anterior à implementação do PDSE, com ciência do orientador, bem como apresentar o formulário de solicitação de qualificação, aprovada em Colegiado do PPGN ou referendada pela Coordenadoria do PPGN;

1.8. Proposta de pesquisa detalhada, em língua portuguesa (pt-BR) com, no máximo, 20 (vinte) páginas (sem considerar capa, sumário e referências), contendo, obrigatoriamente:

a) Título;

b) Palavras chave;

c) Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por

razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

d) Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

e) Objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

f) Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

g) Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

h) Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

i) Originalidade da proposta, conforme os itens abaixo:

1. Temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento) ou;

2. Temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas;

j) Relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

1. Relevância social: A proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;

2. Relevância científica: A proposta de pesquisa atende às necessidades da

ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;

3. Relevância tecnológica: A proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos, ou;

4. Relevância econômica: A proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

k) Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no pais anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

l) Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção cientifica, tecnológica e cultural brasileira e;

m) Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

2. A documentação deve ser anexada em formato PDF. Cada arquivo deverá ter tamanho inferior a 5 (cinco) megabytes. Não são aceitos padrões diferentes.

3. Considerando que cada Programa de doutorado faz jus a 01 (uma) cota de 06 (seis) meses para o ano de 2021, o que equivale a 06 mensalidades, e que a duração mínima da bolsa é de 06 (seis) meses, de acordo com o Edital nº 19/2020 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes, para o PPGN serão aceitas propostas com cronograma de, exatamente, 06 (seis) meses de duração, dos(as) alunos(as) das turmas de doutorado de 2018 e 2019, iniciando o estágio de doutorado sanduíche entre julho e setembro de 2021, e volta prevista de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese, respeitando-se o prazo preconizado de 48 meses do Doutorado.

4. A Comissão Examinadora, especialmente designada pela Coordenação do PPGN, em conformidade com o item 9, subitem I, do Edital Nº 19/CAPES/2020, analisará as candidaturas com base na documentação apresentada, segundo os critérios expostos no **Anexo 1.**

5. A Comissão Examinadora levará, ainda, em consideração os seguintes aspectos:

5.1 Atendimento aos requisitos pelo candidato na data prevista da seleção;

5.2 Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

5.3 Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto e;

5.4 Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do orientador/supervisor no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

6. A proposta deverá ser estruturada seguindo rigorosamente o preconizado no Edital nº 19/2020 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes, bem como no presente Edital.
7. O resultado final da seleção será divulgado no site do PPGN (www.ppgn.ufsc.br).
8. A Comissão Examinadora é soberana quanto ao processo seletivo.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.
10. Calendário

Etapas	**Datas**
Publicação do Edital PPGN	Até 30 de novembro de 2020
Inscrições no PPGN	01 a 05 de fevereiro de 2021
Seleção Interna no PPGN	08 a 12 de fevereiro de 2021
Divulgação do Resultado	17 de fevereiro de 2021
Recursos pelos candidatos	Até 20 de fevereiro de 2021
Resposta aos recursos	Até 23 de março de 2021
Homologação do Resultado	Até 05 de março de 2021
Inscrições na Capes por todos os candidatos selecionados (Ofício Nº 153/2020/PROPG)	15 de março a 01de abril de 2021
Homologação no sistema da Capes	06 de abril a 12 de abril de 2021
Emissão das cartas de concessão (Capes)	A partir de 19 de abril de 2021
Início dos estudos no exterior	Julho a setembro de 2021

A nota final dos candidatos será a Média Aritmética das notas obtidas na avaliação do Currículo do candidato (anexo 1) e da Proposta de Projeto de Doutorado Sanduíche no Exterior.

Florianópolis, 10 de novembro 2020

Patrícia Faria Di Pietro
Coordenadora

Giovanna Medeiros Rataichesck Fiates
Sub-Coordenadora

ANEXO I

Será considerada a produção científica **documentada** dos últimos cinco (05) anos, acrescido o ano corrente (2015-2020).

4. Produção científica e técnica do(a) candidato(a)	**Pontos**	**Qtde**	**Final**
4.1 Autor de Resumo/pôster em eventos internacionais (pontos/unidade)	4,0		
4.2 Autor de Resumo/pôster em eventos nacionais (pontos/unidade)	2,0		
4.3 Autor de Resumo/pôster em eventos locais ou regionais (pontos/unidade)	1,0		
4.9 Autor - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição A1 (pontos/unidade)	25,0		
4.10 Autor - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição A2 (pontos/unidade)	20,0		
4.11 Autor - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição B1 (pontos/unidade)	16,0		
4.12 Autor - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição B2 (pontos/unidade)	14,0		
4.13 Autor - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição B3 (pontos/unidade)	12,0		
4.14 Autor - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição B4 (pontos/unidade)	8,0		
4.15 Autor - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição B5 (pontos/unidade)	6,0		
4.16 Autor - Artigo completo em periódico não indexado no ISI (pontos/ unidade)	2,0		
4.24 Autor de capítulo de livro com ISSN Editora Internacional (pontos/unidade)	25,0		
4.26 Autor de capítulo de livro com ISSN Editora Nacional (pontos/unidade)	20,0		
4.28 Palestra proferida em evento internacional (pontos/unidade)	5,0		
4.29 Palestra proferida em evento nacional (pontos/unidade)	4,0		
4.30 Palestra proferida em evento local ou regional (pontos/unidade)	3,0		
4.31 Comunicação oral em evento internacional (pontos/unidade)	2,5		
4.32 Comunicação oral em evento nacional (pontos/unidade)	2,0		
4.33 Comunicação oral em evento local ou regional (pontos/unidade)	1,5		
4.34 Outras atividades relevantes (conjunto)	Até 10		
TOTAL			

Ao candidato que obtiver maior pontuação do currículo será atribuída nota 10,00. Os demais candidatos receberão nota proporcional para avaliação.

Pontuação da Proposta de Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior

ITENS A SEREM AVALIADOS	Peso	Nota
1. Plano de Pesquisa a ser realizado no exterior	**7,0**	
1.1 Exequibilidade	1,0	
1.2 Relevância das atividades que serão realizadas	5,0	
1.3 Relação com a tese	2,0	
Sub-Total		
2. Orientador brasileiro	**1,5**	
2.1 Colaboração prévia com o grupo do coorientador no exterior	0,2	
2.2 Histórico de internacionalização do orientador no exterior	0,3	
2.3 Produtividade do orientador (Plataforma Sucupira – Último quadriênio)	1,0	
Sub-Total		
3. Coorientador no exterior	**1,5**	
3.1 Produção científica do coorientador (número de artigos nacionais e internacionais, sendo que os artigos internacionais valem o dobro)	1,2	
3.2 Instituição no exterior	0,3	
Sub-Total		
TOTAL		